



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folhas nº 253
Processo nº 201
Rubrica nº



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL	1
MOLOGAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação – CPL	3
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E ANEXOS	
Secretaria Municipal de Cultura	4

EXTRATOS

TEXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024. REF.: Processo nº. 292/2024. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa F S DE ARAUJO FS LTDA, CNPJ nº 07.054.786/0001-79 – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Alto Alegre do Pindaré - MA, em conformidade com o Termo e Referência / Projeto Básico elaborado pela Contratante, Autorização de Adesão e proposta de preços da Contratada, bem como especificações técnicas e elementos técnicos constantes do processo da licitação do qual decorre este Contrato – **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.523.599,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e nove reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 26 Transporte; 26 782 Transporte Rodoviário; 26 782 0260 ESTRADAS VICINAIS; 26 782 0260 1031 0000 CONST. E REC DE ESTR. PONTES E BUEIROS; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; 001.001 Cursos Próprios do Município – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/12/2025, a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do que preceitua a Lei nº 14.133/2021 – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço e durará até 06 (seis) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência / Projeto Básico. – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e FERNANDO SILVA DE ARAUJO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de dezembro de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 232/2020 REF.: Processo nº. 267/2024 - PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, e empresa C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.314.565/0001-50 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o presente Contrato nº 232/2020-PMAAP (Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a construção de 02(dois) campos de futebol na zona rural do município de Alto Alegre do Pindaré-MA). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 27 812 0280 1007 0000 CONTRU. AMPL.E REF DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do contrato e a vigência contratual de 31/12/2024 até a data de 31/12/2025. **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** Altemar Lima de Sousa, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e CAIO FELIPE MORAIS DE

MENEZES, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de dezembro de 2024. Francisco Tavares Leite Neto, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 286/2020. REF.: Processo Originário nº. 112/2020-PMAAP, Processo Autuado nº. 266/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.627/0001-07- **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 286/2020 (contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para recuperação asfáltica, recapeamento e implantação de pavimentação asfáltica e drenagem superficial em vias urbanas em povoados diversos na zona rural do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA), no que se refere ao prazo de execução e de vigência – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Dotação: 15.451.0181.1025.00004.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução e a vigência deste contrato de 24/12/2024 até, 31/12/2025. – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e MICKAEL GERFESON SANTOS COSTA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de dezembro de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21553.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 252/2021 REF.: Processo nº. 270/2024-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, e empresa ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.627/0001-07- **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o presente Contrato nº 252/2021-PMAAP (Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e de 01 (uma) Quadra Poliesportiva no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA). - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado prazo de execução e a vigência de 31/12/2024 até 31/12/2025, – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 27 812 0280 1007 0000 CONTRU. AMPL.E REF DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pela CONTRATANTE, e ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de dezembro de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico OAB/MA 21.553.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 289/2021. REF.: Processo Originário nº. 084/2021-PMAAP, Processo Autuado nº. 269/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL e a Empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94- **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 289/2021 (Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para urbanização de vias com pavimentação em bloquete e execução de tanque séptico e sumidouro em

área onde serão construídas 33 unidades habitacionais padrão residencial no município de Alto Alegre do Pindaré-ma, referente ao item 01 – Pavimentação em bloquete, no que se refere ao prazo de execução e vigência - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 16 Habitação 16 482 Habitação Urbana16 482 0190 POLITICAS HABITACIONAIS A POPULACAO CARENTE 16 482 0190 1028 0000 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 544 4.4.90.51.00 02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0181 SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA 15 451 0181 1027 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 535 4.4.90.51.00 PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução a vigência contratual de 31/12/2024 até a data de 31/12/2025. – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 – SIGNATÁRIOS FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito municipal pela CONTRATANTE, e METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de dezembro de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21553.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 268/2021. REF.: Processo Originário nº. 083/2021-PMAAP, Processo Autuado nº. 2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL e a Empresa PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.052.887/0001-22- OBJETO: – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 268/2021 (Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de 33 unidades habitacionais padrão residencial no município de Alto Alegre do Pindaré-MA), no que se refere ao prazo de execução e vigência - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 16 Habitação 16 482 Habitação Urbana16 482 0190 POLITICAS HABITACIONAIS A POPULACAO CARENTE 16 482 0190 1028 0000 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 544 4.4.90.51.00 02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0181 SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA 15 451 0181 1027 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 535 4.4.90.51.00 PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução a vigência contratual de 31/12/2024 até a data de 31/12/2025. – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 – SIGNATÁRIOS FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito municipal pela CONTRATANTE, e CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de dezembro de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21553..

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 290/2021. REF.: Processo Originário nº. 084/2021-PMAAP, Processo Autuado nº. 268/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL e a Empresa CONSTRUTORA COSTA R LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.749.808/0001-92- OBJETO: – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 290/2021 (Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para urbanização de vias com pavimentação em bloquete e execução de tanque séptico e sumidouro em área onde serão construídas 33 unidades habitacionais padrão residencial no município de Alto Alegre do Pindaré-ma, referente ao item 02 – Fossas sépticas e sumidouros.), no que se refere ao prazo de execução e vigência - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 16 Habitação 16 482 Habitação Urbana16 482 0190 POLITICAS HABITACIONAIS A POPULACAO CARENTE 16 482 0190 1028 0000 PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 544 4.4.90.51.00 02 PODER EXECUTIVO 02 11 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0181 SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA 15 451 0181 1027 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 535 4.4.90.51.00 PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução a vigência contratual de 31/12/2024 até a data de 31/12/2025. – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 – SIGNATÁRIOS FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito municipal pela CONTRATANTE, e CONSTRUTORA COSTA R LTDA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de dezembro de 2024. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11534.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2023/PMAAP REF.: Processo nº. 275/2024-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, e empresa C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.314.565/0001-50 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditar o presente Contrato nº 140/2023-PMAAP (Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Conclusão de Creche na sede do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA decorrente de Convênio com o Fundo de Desenvolvimento da Educação- FNDE.) - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Execução e de Vigência do contrato de 31/12/2024 a 31/12/2025 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 27 812 0280 1007 0000 CONTRU. AMPL.E REF DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES BASE LEGAL: nos termos do §1º, II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela CONTRATANTE, e C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de dezembro de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 – CPL- PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 201/2024 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar os preços da empresa CEAFA - Centro de Apoio às Famílias Maranhenses Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 27.436.571/0001-20, com sede Rua 12, Unid. 203, Casa 51, Cidade Operária São Luis/MA, cujo Objeto consiste na Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado do tipo “Casa De Apoio” para atendimento da população do município de alto Alegre do Pindaré encaminhadas para tratamento médico no município de São Luis – MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 474.000,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil reais) Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	QUANT/ DIARIA	Valor unitário Da diária	Valor total
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DO TIPO “CASA DE APOIO” PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ ENCAMINHADAS PARA TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - MA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: A) HOSPEDAGEM : O ESTABELECIMENTO DEVERÁ POSSUIR QUARTOS FEMININOS E MASCULINOS SEPARADOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DIARIA	6000	R\$ 79,00	R\$ 474.000,00

O E HIGIENE;
BEM COMO
BANHEIROS
MASCULINO E
FEMININO,
TAMBÉM
SEPARADOS.
UMA SALA
AMPLA E
AREJADA COM
CADEIRAS.

B)
FORNECIMENT
TO DE
REFEIÇÕES:
CAFÉ DA
MANHÃ
(BÁSICO),
ALMOÇO E
JANTAR, TUDO
DE BOA
QUALIDADE;

C) SEMPRE
PRIMAR PELO
ACOLHIMENT
O DOS
PACIENTES E
ACOMPANHA
NTES
ENCAMINHAD
OS PELO
MUNICÍPIO DE
ALTO ALEGRE
DO PINDARÉ -
MA. DE
MELHOR
FORMA
POSSÍVEL.

SIGNATÁRIOS: **Thays Cristina Oliveira Parga** Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré e **JORGE LUÍS CARDOSO BARROS** Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de dezembro de 2024. **EDIVAN PINHO PEREIRA** Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202/2024 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 013/2024. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar os preços da empresa **J R BOGEA NETO GUIDU MARKETING E PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº 36.633.065/0001-11, com sede Av. dos Holandeses nº 06 - Edifício Toscana – Condomínio Solaia – Apt 501 – Ponta do Farol cujo Objeto consiste na Formação de Registro de preços para Registro de Preço para a Contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA para o ano 2025-2026. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

Nº	ITEM	UND	QTD	VALOR	
				Unitário	Total
01	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ALTOS RELATIVOS À LEI DE LICITAÇÕES, EM COLUNA,	CM/COL	5.000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00

PAGINA OU CADERNO ESPECIAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, A SER EXECUTADO CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	Folhas nº	255
	Processo nº	201
	Rubrica nº	2

SIGNATÁRIOS: **Francisco Dantas Ribeiro Filho**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA e **JOSE RIBAMAR BOGEA NETO** Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de dezembro de 2024. **EDIVAN PINHO PEREIRA** Pregoeiro e Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024/IPSPA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024. PARTES: CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA; CONTRATADO: **A3IT CONSULTORIA**, CNPJ: 11.250.881/0001-15 **OBJETO:** 1º Prorrogação Ao Contrato Nº 002/2024, Que Tem Por Objeto A Prorrogação Por 12 (Doze) Meses Da Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão previdenciária que auxilia os gestores dos RPPS a gerenciar as informações dos servidores com mais transparência e facilidade, de acordo com a necessidade municipal. **PRAZO:** fica estendido pelo período de 31 de dezembro de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 021300 INSTITUTO DE PREV DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL 04 122 0046 2094 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO I.P.S.A.A.P. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA **SIGNATÁRIOS:** BEATRIZ SOUSA CARVALHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA, pela CONTRATANTE e ANDERSON PONTES LEAL, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de dezembro de 2024. **Raul Guilherme Silva Costa Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre Do Pindaré – IPSPA OAB/MA 12.936**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 276/2021 REF.: Processo nº. 272/2024-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, e empresa METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.727.193/0001-94 – **OBJETO:** – O objeto deste Termo é aditar o presente Contrato nº. 276/2021-PMAAP (Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico executivo e execução de serviços técnicos de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica nos Povoados Arapapá e Auzilândia no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 451 0181 1025 0000 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado prazo de execução e vigência do contrato nº 276/2021, passando de 31/12/2024 para 31/12/2025 – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI –EPP, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 27 de dezembro de 2024. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 201/2024 - Sec. Municipal de Saúde – PMAAP Pregão